

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150116

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na AV TANCREDO NEVES, S/N, representado por MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA, Autoridade Competente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REGINA LUCINETE DE CASTRO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF 236.739.742-20, com sede na Magalhães Barata, Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por REGINA LUCINETE DE CASTRO TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Abril de 2017, nos termos do Art. 62, § 3, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.060 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref. de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60  
CONTRATANTE

*Regina Lucinete de Castro Teixeira*  
REGINA LUCINETE DE CASTRO TEIXEIRA  
CPF 236.739.742-20  
CONTRATADO(A)

*Maria de Nazaré N. Pereira*  
Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social  
Decreto 008/2017

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_